



Recurso Especial - Cível nº 0022585-64.2021.8.19.0209

Recorrente: Domingos Gonçalves dos Santos

Recorrido: Moacir da Silva Pereira

DECISÃO

Id. 309 – **DEFIRO** dilação de prazo por 5 (cinco) dias.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente